



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Abaré

1

Terça-feira • 10 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 625

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Abaré publica:

- **Decreto nº 1 de 01 de fevereiro de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 2 de 01 de julho de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Pedro Gomes Marinheiro Junior / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida Ministro Oliveira Brito, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8XZJNIMCVV9ORCJG7REFUG

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE ABARE

RUA MANOEL TOLENTINO DE CERQUEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.452.560/0001-29 - CEP: 48.680-000 - ABARE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 1 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ABARE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.001 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DO LEGISLATIVO | | |
| 3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado | 41.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00 | 41.000,00 |
| Total por Ação: | 41.000,00 | 41.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 41.000,00 | 41.000,00 |
| Total Geral: | 41.000,00 | 41.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE ABARE

RUA MANOEL TOLENTINO DE CERQUEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.452.560/0001-29 - CEP: 48.680-000 - ABARE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ABARE, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

JACKSON ALMEIDA DA COSTA

Tesoureiro

CPF : 788.459.395-53

PEDRO GOMES MARINHEIRO JUNIOR

Presidente(a)

CPF : 025.927.635-97



CÂMARA MUNICIPAL DE ABARE

RUA MANOEL TOLENTINO DE CERQUEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.452.560/0001-29 - CEP: 48.680-000 - ABARE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 01 DE JULHO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ABARE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-----------------|-----------------|
| 2.001 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DO LEGISLATIVO | | |
| 3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado | 9.753,33 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00 | 9.753,33 |
| Total por Ação: | 9.753,33 | 9.753,33 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 9.753,33 | 9.753,33 |
| Total Geral: | 9.753,33 | 9.753,33 |



CÂMARA MUNICIPAL DE ABARE

RUA MANOEL TOLENTINO DE CERQUEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.452.560/0001-29 - CEP: 48.680-000 - ABARE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ABARE, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

JACKSON ALMEIDA DA COSTA
Tesoureiro
CPF : 788.459.395-53

PEDRO GOMES MARINHEIRO JUNIOR
Presidente(a)
CPF : 025.927.635-97